



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 22/10/25

Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 410/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 05 de outubro de 2025 a Srª. **EDNALDA DA SILVA SANTOS** matrícula 39675-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professor (a) de 1ª a 4ª série, portadora do CPF (MF) nº 034.583.284-16, e da identidade nº 11.391.955-73 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Nunes de Lima, nº 474, Bairro: Isabel Gomes, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO